MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 125/ 2022.

A Prefeita Municipal de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a **Lei nº 01/2009 de 27/04/2009.**

RESOLVE:

1- Deslocar a Senhora, **MARINALVA CARDOSO FAVACHO**, **Coord. da Vigilância em Saúde do Município**, ao Município Santa Izabel do Pará, no dia 03 a 07 de outubro de 2022, para participar de uma capacitação de Dados – TABWIN para Sim e SINASC, que foi realizada no 2º Centro Regional de Saúde..

2- Gabinete da Prefeita Municipal de Colares, 27 de outubro 2022

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita de Colares

Registrada e Publicada nesta Prefeitura Municipal de Colares.

RECIBO

Recebi da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Colares a importância de R$: **400,00** (Quatrocentos reais) referente a 05 (cinco) diárias acima.

Colares (PA),_____de outubro 2022,

MARINALVA CARDOSO FAVACHO
CPF:887.000.622-00
AG.0001
CONT.45263407-0
NU PAGAMENTO